



BS

Boletim Oficial de
Atos Administrativos

Boletim de Serviço

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XXI - Nº 4817

QUARTA-FEIRA

2 DE JUNHO DE 2010

RESOLUÇÕES

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 31 DE MAIO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.002800/2010-82, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Célia Maria da Silva Oliveira

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Comissão Própria de Avaliação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CPA/UFMS) é responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), de acordo com o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 abril de 2004, e com a Portaria nº 2.051, MEC, de 9 de julho de 2004.

Parágrafo único. O desenvolvimento das atividades da CPA/UFMS dar-se-á com autonomia em relação aos órgãos colegiados da UFMS, conforme prevê o art. 7º, §1º, da Portaria nº 2.051/2004-MEC.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Avaliação (CPA/UFMS):

- I - definir os procedimentos e estratégias da Avaliação Institucional;
- II - conduzir os processos de avaliação interna;
- III - coordenar o processo de autoavaliação da UFMS;
- IV - sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Inep, relativas à Avaliação Institucional, no âmbito do Sistema Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Superior (Sinaes);
- V - acompanhar as subcomissões de avaliação, juntamente com a Direção das Unidades de Administração Setorial, correspondente;
- VI - elaborar, analisar e encaminhar relatórios e pareceres, na sua área de atuação, às instâncias competentes;

VII - propor estudos, seminários e discussões, em diferentes etapas do processo, visando ao fornecimento de subsídios para a fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de avaliação institucional;

VIII - participar das reuniões das Comissões Externas de Avaliação em todos os processos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos, e de credenciamento da Instituição; e

IX - propor projetos, programas e ações, visando à solução de problemas gerais ou de cada Unidade Setorial Acadêmica, área ou curso, identificados pelo processo avaliativo; e

X - coordenar e acompanhar a publicação de notícias, resultados, relatórios e divulgação da avaliação institucional.

XI - elaborar e propor alterações deste Regulamento, conforme legislação vigente, e encaminhar ao Conselho Diretor para aprovação.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E MANDATO DA COMISSÃO

Art. 3º A CPA/UFMS será composta por:

I - um representante de cada Pró-Reitoria, indicado pelo respectivo Pró-Reitor;

II - dois representantes docentes, da Carreira do Magistério Superior da UFMS, indicados pelo sindicato da categoria;

III - um representante técnico-administrativo da UFMS, indicado pelo sindicato da categoria;

IV - um representante discente, indicado pelo Diretório Central dos Estudantes;

V - um representante da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a UFMS, indicado pelo Reitor; e

VI - um representante das subcomissões da CPA, indicado pelo Reitor.

Art. 4º O mandato dos membros da CPA/UFMS será de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 5º A perda da condição de docente, de discente ou de técnico-administrativo implica no imediato término da condição de membro CPA, com o mandato a ser complementado por outro representante cuja indicação deverá ser idêntica à do membro que se retira.

Art. 6º O Coordenador da CPA será escolhido por seus pares, devendo ser, obrigatoriamente, docente.

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Coordenador, este será substituído por um docente, por ele indicado, devidamente designado pelo Reitor.

Art. 7º Compete ao Coordenador da CPA:

- I - convocar e presidir as reuniões da CPA;
- II - representar a CPA/UFMS junto à Reitoria da IES e aos órgãos competentes que tratem de assuntos ligados à avaliação institucional;
- III - cumprir e fazer cumprir este Regulamento; e
- IV - desempenhar outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 8º A designação dos membros da CPA, bem como do Coordenador, será feita por ato do Reitor, em conformidade com o disposto no art. 11, inciso I da Lei nº 10.861/2004.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO

Art. 9º A CPA/UFMS reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez por trimestre, e extraordinariamente quando convocada por seu Coordenador ou por pelo menos um terço de seus membros.

§ 1º Os membros da Comissão receberão a pauta das reuniões ordinárias com antecedência mínima de cinco dias; e com quarenta e oito horas, no caso de reunião extraordinária.

§ 2º O prazo de convocação das reuniões extraordinárias poderá ser reduzido, em caso de urgência, podendo a pauta ser comunicada verbalmente, desde que justificado o procedimento pelo Coordenador.

§ 3º As reuniões serão instaladas quando obtiver o quorum mínimo de metade mais um do total de membros.

§ 4º Se, decorridos trinta minutos da hora marcada para o início da reunião, não houver quorum, o presidente declarará a impossibilidade de se efetuar a reunião, o que constará em ata.

§ 5º De cada reunião será lavrada ata, que será discutida e submetida à aprovação na reunião ordinária subsequente.

Art. 10. O comparecimento às reuniões é obrigatório, devendo a ausência ser justificada, formalmente, à CPA/UFMS.

Parágrafo único. Perderá o mandato o membro que, sem causa justificada, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco alternadas, sendo imediatamente substituído, pela autoridade competente, para que seja complementado o seu mandato.

CAPÍTULO V DAS SUBCOMISSÕES

Art. 11. Serão constituídas nas Unidades de Administração Setorial e na Coordenadoria de Educação Aberta e à Distância, subcomissões (CPA/Unidade), como extensão da CPA/UFMS, com as seguintes atribuições:

I - atender as solicitações da CPA/UFMS;

II - auxiliar na implementação do processo de avaliação interna nas Unidades Setoriais Acadêmicas;

III - organizar estudos, seminários e discussões sobre a avaliação institucional; IV - propor à CPA/UFMS, projetos, programas e ações, visando à solução dos problemas identificados pelo processo avaliativo.;

V - encaminhar relatórios e demais documentos à CPA/UFMS;

VI - cumprir as demais determinações estabelecidas pela CPA/UFMS, no que diz respeito aos procedimentos da Avaliação Institucional; e

VII - enviar representantes às reuniões da CPA/UFMS, quando solicitado.

Art. 12. As Subcomissões serão constituídas por, no mínimo, quatro membros: dois docentes, sendo um deles, Coordenador de Curso; um técnico-administrativo e um discente.

Parágrafo único. A designação da subcomissão dar-se-á por ato do Diretor da respectiva Unidade de Administração Setorial.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS PARA A EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO INTERNA

Art. 13. O processo de avaliação interna será coordenado pela CPA/UFMS, com o apoio das subcomissões, desde a fase de elaboração conceitual até a confecção de relatórios e deve ser divulgado para a comunidade.

Art. 14. A CPA/UFMS tem pleno acesso às informações institucionais que possam contemplar as atividades de análise global e integrada do conjunto de dimensões da avaliação, estruturas, relações, compromisso social, atividades, finalidades e responsabilidades sociais da UFMS.

§ 1º A CPA/UFMS poderá requerer informações sistematizadas dos setores da Universidade.

§ 2º As informações solicitadas deverão ser fornecidas no prazo estabelecido pela CPA/UFMS.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. A CPA/UFMS disporá de suporte administrativo e apoio técnico para a realização de seus trabalhos, proporcionados pela Coordenadoria dos Órgãos Colegiados.

Parágrafo único. A CPA/UFMS contará com o apoio técnico do Núcleo de Informática para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 16. O presente Regulamento somente poderá ser modificado pelo Conselho Diretor, mediante proposta do Reitor ou da CPA/UFMS.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela CPA/UFMS, no âmbito de sua competência.

BOLETIM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Reitora: **Célia Maria da Silva Oliveira**

Vice-reitor: **João Ricardo Filgueiras Tognini**

Pró-reitor de Administração

Júlio Cesar Gonçalves

Pró-reitora de Planejamento

Marize Terezinha Lopes Pereira Peres

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Dercir Pedro de Oliveira

Pró-reitor de Ensino de Graduação

Henrique Mongelli

Pró-reitor de Extensão e Assuntos Estudantis

Milton Augusto Pasquotto Mariani

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Edna Scremin Dias

Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais

Elcia Esnarriaga de Arruda

Diretor do *Campus* de Aquidauana

Antonio Firmino de Oliveira Neto

Diretor do *Campus* de Chapadão do Sul

Gustavo Theodoro Faria

Diretora do *Campus* de Corumbá

Wilson Ferreira de Melo

Diretor do *Campus* de Coxim

Gedson Faria

Diretor do *Campus* de Nova Andradina

Alexandre Pierezan

Diretora do *Campus* de Paranaíba

Eliana da Mota Bordin de Sales

Diretor do *Campus* de Três Lagoas

José Antonio Menoni

Edição, Editoração e Impressão

Editora UFMS/RTR

Divulgação via Intranet/Internet

Núcleo de Informática/RTR

CAMPUS AQUIDAUANA

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 10/2010, do Colegiado de Curso do Curso de Pedagogia, resolve:

1. Dispensar a acadêmica Janete de Lima Verne - RGA nº.2004.0457.001-4, caso efetue matrícula, das seguintes disciplinas:

| CÓDIGO | DISCIPLINA | C.H. (ORIGEM) |
|--------------|---|---------------|
| 0402000123-4 | Filosofia da Educação | 102 |
| 0402000125-0 | História da Educação | 102 |
| 0402000124-2 | Fundamentos Sociológicos da Educação | 102 |
| 0402000217-6 | Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem | 102 |
| 0402000208-7 | Atividades Teórico-Práticas | 136 |
| 0402000215-0 | Políticas Educacionais | 68 |
| 0402000201-0 | Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil | 68 |
| 0402000198-6 | Dificuldades de Aprendizagem e Psicomotricidade. | 68 |
| 0402000213-3 | Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura Infantil | 68 |
| 0402000202-8 | Estágio Obrigatório na Educação Infantil I | 100 |
| 0402000191-2 | Estágio Obrigatório na Educação Infantil II | 100 |
| 0402000210-9 | Didática | 102 |
| 0407000070-3 | Matemática Elementar | 68 |
| 0402000200-1 | Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Alfabetização | 68 |
| 0402000203-6 | Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Expressão Musical e Corporal | 68 |
| 0402000129-3 | Trabalho Acadêmico | 68 |
| 0404000617-7 | Leitura e Produção de Texto | 68 |
| 0402000127-7 | Prática e Pesquisa Pedagógica I | 102 |
| 0402000216-8 | Prática e Pesquisa Pedagógica II | 102 |
| 0402000205-2 | Prática e Pesquisa Pedagógica III | 102 |
| 0402000194-3 | Prática e Pesquisa Pedagógica IV | 102 |
| 0402000199-4 | Educação Especial | 68 |
| 0402000206-0 | Fundamentos Teóricos e Metodológicos das Artes Visuais | 68 |
| 0402000193-5 | Novas Tecnologias Educacionais | 68 |
| 0402000126-9 | História da Pedagogia | 68 |
| 0402000262-1 | Planejamento e Projetos Educacionais | 102 |
| 0402000209-5 | Currículo e Ensino | 68 |
| 0402000227-3 | Diversidade Cultural | 68 |
| 0402000228-1 | Educação e Cultura | 68 |
| 0402000229-0 | Educação Escolar Indígena | 34 |
| 0402000230-3 | Educação no Campo | 34 |
| 0402000232-0 | Gestão Escolar | 68 |
| 0402000197-8 | Atividades Complementares | 200 |

2. Enquadrar a referida acadêmica no 8º semestre do Curso de Pedagogia/CPAQ.

Antonio Firmino de Oliveira Neto,
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 03/2010, do Colegiado de Curso do Curso de Matemática, resolve:

1. Dispensar o acadêmico DANIEL ELIAS DOS SANTOS, RGA nº 2010.0447.041.0, caso efetue matrícula, das seguintes disciplinas:

| CÓDIGO | DISCIPLINA | C.H. (ORIGEM) |
|---------------|------------------------------------|---------------|
| 0407.000061-4 | Introdução ao Cálculo | 68 h |
| 0407.000117-3 | Cálculo I | 68 h |
| 0407.000121-3 | Cálculo II | 68 h |
| 0407.000064-9 | Introdução a Ciência da Computação | 68 h |
| 0407.000110-6 | Tópicos de Matemática Aplicada | 204 h |

| CÓDIGO | DISCIPLINA | C.H. (ORIGEM) |
|---------------|---|---------------|
| 0407.000068-1 | Vetores e Geometria Analítica I | 136 h |
| 0407.000120-3 | Análise Combinatória e Probabilidade | 68 h |
| 0407.000126-2 | Probabilidade e Estatística | 68 h |
| 0407.000108-4 | Cálculo Numérico | 68 h |
| 0407.000107-6 | Cálculo III | 102 h |
| 0407.000113-0 | Cálculo IV | 102 h |
| 0402.000267-2 | Fundamentos de Didática | 68 h |
| 0407.000118-1 | Álgebra Linear I | 68 h |
| 0407.000122-0 | Álgebra Linear II | 68 h |
| 0407.000063-0 | Geometria Plana e Desenho Geométrico | 102 h |
| 0407.000123-8 | Geometria Espacial | 136 h |
| 0402.000268-0 | Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem | 60 h |

2. Enquadrar a referida acadêmica no 8º semestre do Curso de Pedagogia/CPAQ.

Antonio Firmino de Oliveira Neto,
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 05/2010, do Colegiado de Curso do Curso de Matemática, resolve:

Dispensar a acadêmica CLÁUDIA DA CRUZ ROMEIRO, RGA nº 2010.0447.043.6, caso efetue matrícula, da seguinte disciplina:

| CÓDIGO | DISCIPLINA | C.H. (ORIGEM) |
|--------------|---|---------------|
| 0407.00006-7 | Prática de Ensino I: Tópicos de Educação Matemática | 68 |

Antonio Firmino de Oliveira Neto,
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 11/2010, do Colegiado de Curso do Curso de Pedagogia, resolve:

1. Dispensar a acadêmica JEYCE DIMILA RODRIGUES DA FONSECA - RGA nº 2005.0457.005-9, caso efetue matrícula, das seguintes disciplinas:

| CÓDIGO | DISCIPLINA | C.H. (ORIGEM) |
|--------------|---|---------------|
| 0402000123-4 | Filosofia da Educação | 102 |
| 0402000125-0 | História da Educação | 102 |
| 0402000124-2 | Fundamentos Sociológicos da Educação | 102 |
| 0402000217-6 | Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem | 102 |
| 0402000208-7 | Atividades Teórico-Práticas | 136 |
| 0402000129-3 | Trabalho Acadêmico | 68 |
| 0402000215-0 | Políticas Educacionais | 68 |
| 0402000198-6 | Dificuldades de Aprendizagem e Psicomotricidade | 68 |
| 0402000202-8 | Estágio Obrigatório na Educação Infantil I | 100 |
| 0402000191-2 | Estágio Obrigatório na Educação Infantil II | 100 |
| 0402000201-0 | Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação Infantil | 68 |
| 0402000213-3 | Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa e Literatura Infantil | 68 |
| 0404000666-5 | Língua Portuguesa | 68 |
| 0402000127-7 | Prática e Pesquisa Pedagógica I | 102 |

| CÓDIGO | DISCIPLINA | C.H. (ORIGEM) |
|--------------|--|---------------|
| 0402000210-9 | Didática | 102 |
| 0402000227-3 | Diversidade Cultural | 68 |
| 0402000228-1 | Educação e Cultura | 68 |
| 0402000200-1 | Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Alfabetização | 68 |
| 0402000203-6 | Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Expressão Musical e Corporal | 68 |
| 0404000617-7 | Leitura e Produção de Textos | 68 |
| 0402000216-8 | Prática e Pesquisa Pedagógica II | 102 |
| 0402000205-2 | Prática e Pesquisa Pedagógica III | 102 |
| 0402000199-4 | Educação Especial | 68 |
| 0402000206-0 | Fundamentos Teóricos e Metodológicos das Artes Visuais | 68 |
| 0402000193-5 | Novas Tecnologias Educacionais | 68 |
| 0402000262-1 | Planejamento e Projetos Educacionais | 102 |
| 0407000070-3 | Matemática Elementar | 68 |

2. Enquadrar a referida acadêmica no 7º e no 8º semestre do Curso de Pedagogia/CPAQ.

Antonio Firmino de Oliveira Neto,
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 09/2010, do Colegiado de Curso dos Cursos de Geografia Licenciatura e Bacharelado, resolve:

Opinar favoravelmente pela reintegração de JANETE SAMUEL DO CARMO ao Curso de Geografia Bacharelado, no ano letivo de 2010.

Antonio Firmino de Oliveira Neto,
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 05/2010, do Colegiado de Curso do Curso de Turismo, resolve:

Dispensar o acadêmico Paulo Rogério Paulino Lopes, RGA nº 2010.0448.016.4, caso efetue matrícula, das seguintes disciplinas:

| CÓDIGO | DISCIPLINA | CH |
|---------------|-----------------------------------|-----|
| 0405.000322-7 | Cartografia | 102 |
| 0406.000446-3 | Antropologia e Cultura Brasileira | 68 |
| 0405.000272-7 | Geografia do Espaço Mundial | 136 |
| 0404.000663-0 | Leitura e Produção de Textos I | 68 |
| 0404.000664-9 | Leitura e Produção de Textos II | 68 |
| 0405.000275-1 | Geografia do Brasil | 136 |
| 0406.000363-7 | História do Brasil | 68 |

Antonio Firmino de Oliveira Neto,
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar a contratação de GEORGES ELIAS AYACHE, como professor substituto, conforme Resolução nº 15/2010-CD/DHI.

Antonio Firmino de Oliveira Neto,
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar o Regulamento da Comissão de Estágio (COE) do Curso de Ciências Biológicas do Câmpus de Aquidauana.

Antonio Firmino de Oliveira Neto,
Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 19 DE MAIO DE 2010.

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar a solicitação de alteração de nota da acadêmica CRISTINA SANTOS FAVERI, RGA nº 2007.0450.019-4, na disciplina Contabilidade Aplicada à Administração - 0406.000216-6, conforme Resolução nº 02/2010, do Colegiado de Curso do Curso de Administração.

Antonio Firmino de Oliveira Neto,
Presidente.

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Pronunciar-se favoravelmente pelo enquadramento da acadêmica HENRIQUE SANTOS DA SILVA no 1º semestre do Curso de Matemática - modalidade Licenciatura do Câmpus de Três Lagoas.

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 86, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos do acadêmico HENRIQUE SANTOS DA SILVA,

2010-1

- Elementos de Geometria - 68h
- Introdução ao Cálculo I - 68h

2010-2

- Álgebra I - 68h
- Introdução ao Cálculo II - 68h
- Políticas Públicas de Educação - 68h
- Trigonometria e Números Complexos - 68h
- 2011-1 Todas as disciplinas do 3º semestre - 340h
- 2011-2 Todas as disciplinas do 4º semestre - 340h
- 2012-1 Todas as disciplinas do 5º semestre - 476h
- 2012-2 Todas as disciplinas do 6º semestre - 442h
- 2013-1 Todas as disciplinas do 7º semestre - 493h
- 2013-2 Todas as disciplinas do 8º semestre - 357h
- Atividades complementares - 255h

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 87, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Pronunciar-se favoravelmente pelo enquadramento da acadêmica JEANE MARA DA SILVA no 1º. semestre do Curso de Matemática - modalidade Licenciatura do Câmpus de Três Lagoas.

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 88, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos da acadêmica JEANE MARA DA SILVA,

2010-1

- Elementos de Geometria - 68h
- Introdução ao Cálculo I - 68h

2010-2

- Álgebra I - 68h
- Introdução ao Cálculo II - 68h
- Políticas Públicas de Educação - 68h
- Trigonometria e Números Complexos - 68h
- 2011-1 Todas as disciplinas do 3º semestre - 340h
- 2011-2 Todas as disciplinas do 4º semestre - 340h
- 2012-1
- Álgebra Linear I - 68h
- Cálculo III - 68h
- Cálculo Numérico - 68h
- Geometria I - 68h
- estágio Supervisionado de Matemática I - 136h
- 2012-2 Todas as disciplinas do 6º semestre - 442h
- 2013-1 Todas as disciplinas do 7º semestre - 493h
- 2013-2 Todas as disciplinas do 8º semestre - 357h
- Atividades complementares - 255h

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 89, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Pronunciar-se favoravelmente pelo enquadramento do acadêmico LEONARDO ALVES SHIRABE no 1º. semestre do Curso de Matemática - modalidade Licenciatura do Câmpus de Três Lagoas.

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 90, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos do acadêmico LEONARDO ALVES SHIRABE,

2010-1

- Elementos de Geometria - 68h
- Introdução ao Cálculo I - 68h
- Prática de Ensino de Matemática I - 102h

2010-2

- Álgebra I - 68h
- Introdução ao Cálculo II - 68h
- Políticas Públicas de Educação - 68h
- Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem - 68h
- Trigonometria e Números Complexos - 68h
- 2011-1 Todas as disciplinas do 3º semestre - 340h
- 2011-2 Todas as disciplinas do 4º semestre - 340h
- 2012-1 Todas as disciplinas do 5º semestre - 476h
- 2012-2 Todas as disciplinas do 6º semestre - 442h
- 2013-1 Todas as disciplinas do 7º semestre - 493h
- 2013-2 Todas as disciplinas do 8º semestre - 357h
- Atividades complementares - 255h

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Pronunciar-se favoravelmente pelo enquadramento do acadêmico LISCARINA SISNANDO DA SILVA no 1º. semestre do Curso de Matemática - modalidade Licenciatura do Câmpus de Três Lagoas.

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos da acadêmica
LISCARINA SISNANDO DA SILVA,

2010-1

- Elementos de Geometria - 68h

- Introdução ao Cálculo I - 68h

2010-2

- Álgebra I - 68h

- Introdução ao Cálculo II - 68h

- Políticas Públicas de Educação - 68h

- Trigonometria e Números Complexos - 68h

2011-1 Todas as disciplinas do 3º semestre - 340h

2011-2 Todas as disciplinas do 4º semestre - 340h

2012-1 Todas as disciplinas do 5º semestre - 476h

2012-2 Todas as disciplinas do 6º semestre - 442h

2013-1 Todas as disciplinas do 7º semestre - 493h

2013-2 Todas as disciplinas do 8º semestre - 357h

- Atividades complementares - 255h

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Pronunciar-se favoravelmente pelo enquadramento do acadêmico LUIS RICARDO DA SILVA no 1º. semestre do Curso de Matemática - modalidade Licenciatura do Câmpus de Três Lagoas.

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos do acadêmico LUIS RICARDO DA SILVA,

2010-1

- Elementos de Geometria - 68h

- Introdução ao Cálculo I - 68h

2010-2 Todas as disciplinas do 2º semestre - 340h

2011-1 Todas as disciplinas do 3º semestre - 340h

2011-2 Todas as disciplinas do 4º semestre - 340h

2012-1 Todas as disciplinas do 5º semestre - 476h

2012-2 Todas as disciplinas do 6º semestre - 442h

2013-1 Todas as disciplinas do 7º semestre - 493h

2013-2 Todas as disciplinas do 8º semestre - 357h

- Atividades complementares - 255h

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 95, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Pronunciar-se favoravelmente pelo enquadramento do acadêmico MAÍLSON ANTONIO SOARES NEGRO no 1º. semestre do Curso de Matemática - modalidade Licenciatura do Câmpus de Três Lagoas.

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos do acadêmico MAÍLSON ANTONIO SOARES NEGRO,

2010-1

- Educação Especial - 68h

- Elementos de Geometria - 68h

- História e Filosofia da Matemática - 51h

- Introdução ao Cálculo I - 68h

2010-2 Todas as disciplinas do 2º semestre - 340h

2011-1 Todas as disciplinas do 3º semestre - 340h

2011-2 Todas as disciplinas do 4º semestre - 340h

2012-1 Todas as disciplinas do 5º semestre - 476h

2012-2 Todas as disciplinas do 6º semestre - 442h

2013-1 Todas as disciplinas do 7º semestre - 493h

2013-2 Todas as disciplinas do 8º semestre - 357h

- Atividades complementares - 255h

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Pronunciar-se favoravelmente pelo enquadramento do acadêmico MAISON RODRIGO PEREIRA FÉLIX no 1º. semestre do Curso de Matemática - modalidade Licenciatura do Câmpus de Três Lagoas.

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos do acadêmico MAISON RODRIGO PEREIRA FÉLIX,

2010-1 Todas as disciplinas do 1º semestre - 357h
 2010-2 Todas as disciplinas do 2º semestre - 340h
 2011-1 Todas as disciplinas do 3º semestre - 340h
 2011-2 Todas as disciplinas do 4º semestre - 340h
 2012-1 Todas as disciplinas do 5º semestre - 476h
 2012-2 Todas as disciplinas do 6º semestre - 442h
 2013-1 Todas as disciplinas do 7º semestre - 493h
 2013-2 Todas as disciplinas do 8º semestre - 357h
 - Atividades complementares - 255h

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 99, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Pronunciar-se favoravelmente pelo enquadramento do acadêmico MARCOS DA ROCHA SILVA no 1º. semestre do Curso de Matemática - modalidade Licenciatura do Câmpus de Três Lagoas.

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos do acadêmico MARCOS DA ROCHA SILVA,

2010-1 Todas as disciplinas do 1º semestre - 357h
 2010-2 Todas as disciplinas do 2º semestre - 340h
 2011-1 Todas as disciplinas do 3º semestre - 340h
 2011-2 Todas as disciplinas do 4º semestre - 340h
 2012-1 Todas as disciplinas do 5º semestre - 476h
 2012-2 Todas as disciplinas do 6º semestre - 442h
 2013-1 Todas as disciplinas do 7º semestre - 493h
 2013-2 Todas as disciplinas do 8º semestre - 357h
 - Atividades complementares - 255h

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Pronunciar-se favoravelmente pelo enquadramento da acadêmica MARINA COLLE no 1º. semestre do Curso de Matemática - modalidade Licenciatura do Câmpus de Três Lagoas.

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos da acadêmica MARINA COLLE,

2010-1 Todas as disciplinas do 1º semestre - 357h
 2010-2 Todas as disciplinas do 2º semestre - 340h
 2011-1 Todas as disciplinas do 3º semestre - 340h
 2011-2 Todas as disciplinas do 4º semestre - 340h
 2012-1 Todas as disciplinas do 5º semestre - 476h
 2012-2 Todas as disciplinas do 6º semestre - 442h
 2013-1 Todas as disciplinas do 7º semestre - 493h
 2013-2 Todas as disciplinas do 8º semestre - 357h
 - Atividades complementares - 255h

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Pronunciar-se favoravelmente pelo enquadramento do acadêmico MARIO DOMINGOS MONTALVÃO DE SOUZA JÚNIOR no 1º. semestre do Curso de Matemática - modalidade Licenciatura do Câmpus de Três Lagoas.

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos do acadêmico MARIO DOMINGOS MONTALVÃO DE SOUZA JÚNIOR,

2010-1
 - Elementos de Geometria - 68h
 - Introdução ao Cálculo I - 68h
 2010-2 Todas as disciplinas do 2º semestre - 340h
 2011-1 Todas as disciplinas do 3º semestre - 340h
 2011-2 Todas as disciplinas do 4º semestre - 340h
 2012-1 Todas as disciplinas do 5º semestre - 476h
 2012-2 Todas as disciplinas do 6º semestre - 442h
 2013-1 Todas as disciplinas do 7º semestre - 493h
 2013-2 Todas as disciplinas do 8º semestre - 357h
 - Atividades complementares - 255h

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 14 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Pronunciar-se favoravelmente pelo enquadramento do acadêmico RENATO ALMEIDA LEITE no 1º semestre do Curso de Matemática - modalidade Licenciatura do Câmpus de Três Lagoas.

Eugenia Brunilda Opazo Uribe

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos dos acadêmicos abaixo relacionados, conforme Estrutura Curricular implantada no ano de 2007 e semestralizada em 2010:

- Danilo Milani Cecci de Oliveira RGA 2008.0793.017-5
- Janaina de Freitas Pereira RGA 2008.0793.028-0

1º SEMESTRE/2010**5º SEMESTRE:**

- Adm. De Mercado e Marketing - I
- Adm. De Produção e Operações - I
- Adm. Estratégica de Negócios
- Adm. De Serviços
- Custos Empresariais
- Ética do Administrador

2º SEMESTRE/2010**2º SEMESTRE:**

- Direito Empresarial (RN)

6º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - II
- Adm. De Produção e Operações - II
- Comportamento Organizacional
- Introdução à Gestão Pública
- Estágio Supervisionado - I (150h)

À CURSAR**7º SEMESTRE:**

- Adm. De Materiais e Logística
- Adm. De PME's
- Adm. De Sistema de Informação
- Gestão de Projetos
- Jogos de Empresas

8º SEMESTRE:

- Estágio Supervisionado - II (150h)
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa

CURSADO**1º SEMESTRE:**

- Sociologia Aplicada à Adm.
- Filosofia
- Fundamentos de Adm.
- Matemática Aplic. À Adm.
- Psicologia Aplic. À Adm.
- Tecnologias da Comunicação

2º SEMESTRE:

- Contabilidade para Administradores
- Matemática Aplic. À Finanças
- Antropologia
- Tecnologias da Infomação
- Teoria das Organizações

3º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - I
- Adm. Financeira - I
- Economia de Empresas - I
- Estatística Aplicada à Adm. - I
- Informática Aplicada à Adm
- Metodologia de Pesquisa em Adm.

4º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - II
- Adm. Financeira - II
- Economia de Empresas - II
- Estatística Aplicada à Adm. - II
- Ciência Política
- Pesquisa Operacional

Me. Neide Yokoyama
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos do acadêmico Hiran Aparecido da Silva, RGA 2008.0793.026-4, conforme Estrutura Curricular implantada no ano de 2007 e semestralizada em 2010:

1º SEMESTRE/2010**1º SEMESTRE:**

- Matemática Aplic. À Adm. (RN)

3º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - I (RN)

5º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - I
- Adm. De Produção e Operações - I
- Adm. Estratégica de Negócios
- Adm. De Serviços
- Custos Empresariais
- Ética do Administrador

2º SEMESTRE/2010

2º SEMESTRE:

- Matemática Aplic. À Finanças (RN)

4º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - II (RN)

6º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - II
- Adm. De Produção e Operações - II
- Comportamento Organizacional
- Introdução à Gestão Pública
- Estágio Supervisionado - I (150h)

À CURSAR

7º SEMESTRE:

- Adm. De Materiais e Logística
- Adm. De PME's
- Adm. De Sistema de Informação
- Gestão de Projetos
- Jogos de Empresas

8º SEMESTRE:

- Estágio Supervisionado - II (150h)
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa

CURSADO

1º SEMESTRE:

- Sociologia Aplicada à Adm.
- Filosofia
- Fundamentos de Adm.
- Psicologia Aplic. À Adm.
- Tecnologias da Comunicação

2º SEMESTRE:

- Contabilidade para Administradores
- Direito Empresarial
- Antropologia
- Tecnologias da Infomação
- Teoria das Organizações

3º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - I
- Economia de Empresas - I
- Estatística Aplicada à Adm. - I
- Informática Aplicada à Adm
- Metodologia de Pesquisa em Adm.

4º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - II
- Economia de Empresas - II
- Estatística Aplicada à Adm. - II
- Ciência Política
- Pesquisa Operacional

Me. Neide Yokoyama
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos do acadêmico Rafael Carvalho Reducino, RGA 2009.0793.062-2, conforme Estrutura Curricular implantada no ano de 2007 e semestralizada em 2010:

1º SEMESTRE/2010

1º SEMESTRE:

- Tecnologias da Comunicação
- Antropologia

3º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - I (RN)

5º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - I
- Adm. De Produção e Operações - I
- Adm. De Serviços
- Custos Empresariais
- Ética do Administrador

2º SEMESTRE/2010

4º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - II (RN)

6º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - II
- Adm. De Produção e Operações - II
- Comportamento Organizacional
- Introdução à Gestão Pública
- Estágio Supervisionado - I (150h)

À CURSAR

1º SEMESTRE:

- Fundamentos de Adm.

2º SEMESTRE:

- Tecnologias da Informação

7º SEMESTRE:

- Adm. De PME's
- Adm. De Sistema de Informação
- Gestão de Projetos
- Jogos de Empresas

8º SEMESTRE:

- Estágio Supervisionado - II (150h)
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa

CURSADO

1º SEMESTRE:

- Matemática Aplic. À Adm.

3º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - I
- Economia de Empresas - I
- Estatística Aplicada à Adm. - I

4º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - II
- Estatística Aplicada à Adm. - II
- Ciência Política
- Economia de Empresas - II
- Pesquisa Operacional

DISPENSADO

1º SEMESTRE:

- Filosofia
- Psicologia Aplic. À Adm.
- Sociologia Aplicada à Adm.

2º SEMESTRE:

- Contabilidade para Administradores
- Direito Empresarial
- Matemática Aplic. À Finanças
- Teoria das Organizações

3º SEMESTRE:

- Informática Aplicada à Adm
- Metodologia de Pesquisa em Adm.

5º SEMESTRE:

- Adm. Estratégica de Negócios

7º SEMESTRE:

- Adm. De Materiais e Logística

Me. Neide Yokoyama
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos da acadêmica Lívia de Campos Minini, RGA 2009.0793.061-4, conforme Estrutura Curricular implantada no ano de 2007 e semestralizada em 2010:

1º SEMESTRE/2010

1º SEMESTRE:

- Antropologia

5º SEMESTRE:

- Adm. De Produção e Operações - I
- Adm. Estratégica de Negócios
- Adm. De Serviços
- Custos Empresariais
- Ética do Administrador

2º SEMESTRE/2010

2º SEMESTRE:

- Tecnologias da Informação

6º SEMESTRE:

- Adm. De Produção e Operações - II
- Comportamento Organizacional
- Introdução à Gestão Pública
- Estágio Supervisionado - I (150h)

À CURSAR

1º SEMESTRE:

- Sociologia Aplicada à Adm.
- Filosofia
- Psicologia Aplic. À Adm.

2º SEMESTRE:

- Matemática Aplic. À Finanças
- Teoria das Organizações

7º SEMESTRE:

- Adm. De Materiais e Logística
- Adm. De PME's
- Gestão de Projetos
- Jogos de Empresas

8º SEMESTRE:

- Estágio Supervisionado - II (150h)
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa

DISPENSADA

1º SEMESTRE:

- Fundamentos de Adm.
- Matemática Aplic. À Adm.
- Tecnologias da Comunicação

2º SEMESTRE:

- Contabilidade para Administradores
- Direito Empresarial

3º SEMESTRE:

- Economia de Empresas - I
- Informática Aplicada à Adm

4º SEMESTRE:

- Economia de Empresas - II

5º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - I

6º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - II

7º SEMESTRE:

- Adm. De Sistema de Informação

CURSADO

3º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - I
- Adm. Financeira - I
- Estatística Aplicada à Adm. - I
- Metodologia de Pesquisa em Adm.

4º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - II
- Adm. Financeira - II
- Estatística Aplicada à Adm. - II
- Ciência Política
- Pesquisa Operacional

Me. Neide Yokoyama
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 108, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos da acadêmica Tatiane de Oliveira Ribeiro, RGA 2006.0793.040-6, conforme Estrutura Curricular implantada no ano de 2007 e semestralizada em 2010:

1º SEMESTRE/2010

1º SEMESTRE:

- Antropologia (RF)

3º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - I (RN)

5º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - I
- Adm. De Produção e Operações - I
- Adm. De Serviços
- Ética do Administrador
- Administração Estratégica de Negócios
- Custos Empresariais

2º SEMESTRE/2010

4º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - II (RN)

6º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - II
- Adm. De Produção e Operações - II
- Comportamento Organizacional
- Introdução à Gestão Pública
- Estágio Supervisionado - I (150h)

À CURSAR

7º SEMESTRE:

- Adm. De Materiais e Logística
- Adm. De PME's
- Adm. De Sistema de Informação
- Gestão de Projetos
- Jogos de Empresas

8º SEMESTRE:

- Estágio Supervisionado - II (150h)
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa

CURSADO

1º SEMESTRE:

- Sociologia Aplicada à Adm.
- Filosofia
- Fundamentos de Adm.
- Matemática Aplic. À Adm.
- Psicologia Aplic. À Adm.
- Tecnologias da Comunicação

2º SEMESTRE:

- Contabilidade para Administradores
- Direito Empresarial
- Matemática Aplic. À Finanças
- Tecnologias da Infomação
- Teoria das Organizações

3º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - I
- Economia de Empresas - I
- Estatística Aplicada à Adm. - I
- Informática Aplicada à Adm
- Metodologia de Pesquisa em Adm.

4º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - II
- Economia de Empresas - II
- Estatística Aplicada à Adm. - II
- Ciência Política
- Pesquisa Operacional

Me. Neide Yokoyama
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 109, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos do acadêmico Thiago da Silva, RGA 2008.0793.048-5, conforme Estrutura Curricular implantada no ano de 2007 e semestralizada em 2010:

1º SEMESTRE/2010

3º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - I (RN)
- Estatística Aplic. À Adm. - I (RN)

5º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - I
- Adm. De Produção e Operações - I
- Adm. Estratégica de Negócios
- Adm. De Serviços
- Custos Empresariais
- Ética do Administrador

2º SEMESTRE/2010

2º SEMESTRE:

- Direito empresarial (RF)

4º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - II (RN)
- Estatística Aplic. À Adm. - II (RN)
- Pesquisa Operacional (RN)

6º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - II
- Comportamento Organizacional
- Estágio Supervisionado - I (150h)

À CURSAR

6º SEMESTRE:

- Adm. De Produção e Operações - II
- Introdução à Gestão Pública

7º SEMESTRE:

- Adm. De Materiais e Logística
- Adm. De PME's
- Adm. De Sistema de Informação
- Gestão de Projetos
- Jogos de Empresas

8º SEMESTRE:

- Estágio Supervisionado - II (150h)
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa

CURSADO

1º SEMESTRE:

- Sociologia Aplicada à Adm.
- Filosofia
- Fundamentos de Adm.
- Matemática Aplic. À Adm.
- Psicologia Aplic. À Adm.
- Tecnologias da Comunicação

2º SEMESTRE:

- Contabilidade para Administradores
- Matemática Aplic. À Finanças
- Antropologia
- Tecnologias da Infomação
- Teoria das Organizações

3º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - I
- Economia de Empresas - I
- Informática Aplicada à Adm.
- Metodologia de Pesquisa em Adm.

4º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - II
- Economia de Empresas - II
- Ciência Política

Me. Neide Yokoyama
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve "ad referendum":

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos do acadêmico Wilian Martins Pereira, RGA 2005.0793.041-2, conforme Estrutura Curricular implantada no ano de 2007 e semestralizada em 2010:

1º SEMESTRE/2010

1º SEMESTRE:

- Tecnologias da Comunicação
- Antropologia

3º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - I (RN)
- Estatística Aplic. À Adm. - I (RN)

5º SEMESTRE:

- Adm. De Produção e Operações - I
- Adm. De Serviços
- Ética do Administrador
- Adm. De Mercado e Marketing - I
- Adm. Estratégica de Negócios
- Custos Empresariais

2º SEMESTRE/2010

4º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - II (RN)
- Estatística Aplic. À Adm. - II (RN)

6º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - II
- Adm. De Produção e Operações - II
- Comportamento Organizacional
- Introdução à Gestão Pública
- Estágio Supervisionado - I (150h)

À CURSAR

2º SEMESTRE:

- Tecnologias da Informação

7º SEMESTRE:

- Adm. De Materiais e Logística
- Adm. De PME's
- Adm. De Sistema de Informação
- Gestão de Projetos
- Jogos de Empresas

8º SEMESTRE:

- Estágio Supervisionado - II (150h)
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa

CURSADO

1º SEMESTRE:

- Sociologia Aplicada à Adm.
- Filosofia
- Fundamentos de Adm.
- Matemática Aplic. À Adm.
- Psicologia Aplic. À Adm.

2º SEMESTRE:

- Contabilidade para Administradores
- Direito Empresarial
- Matemática Aplic. À Finanças
- Teoria das Organizações

3º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - I
- Economia de Empresas - I
- Informática Aplicada à Adm.
- Metodologia de Pesquisa em Adm.

4º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - II
- Economia de Empresas - II
- Ciência Política
- Pesquisa Operacional

Me. Neide Yokoyama
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 111, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos dos acadêmicos abaixo relacionados, conforme Estrutura Curricular implantada no ano de 2007 e semestralizada em 2010:

- Elder Camargo Rotondo RGA 2007.0793.050-5
- Fannye Érica Teixeira de Oliveira RGA 2007.0793.044-0
- Maiara Fabrizia Cabral RGA 2007.0793.024-6
- Mariana Boaventura Fontes RGA 2007.0793.009-2
- Suellen Santos da Silva RGA 2007.0793.015-7
- Tadeu Topam Iwata RGA 2007.0793.036-0

1º SEMESTRE/2010

7º SEMESTRE:

- Adm. De Materiais e Logística
- Adm. De PME's
- Adm. De Sistema de Informação
- Gestão de Projetos
- Jogos de Empresas

2º SEMESTRE/2010

8º SEMESTRE:

- Estágio Supervisionado - II (150h)
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Atividades Complementares

CURSADO

1º SEMESTRE:

- Sociologia Aplicada à Adm.
- Filosofia
- Fundamentos de Adm.
- Matemática Aplic. À Adm.
- Psicologia Aplic. À Adm.
- Tecnologias da Comunicação

2º SEMESTRE:

- Contabilidade para Administradores
- Direito Empresarial
- Matemática Aplic. À Finanças
- Antropologia
- Tecnologias da Infomação
- Teoria das Organizações

3º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - I
- Adm. Financeira - I
- Economia de Empresas - I
- Estatística Aplicada à Adm. - I
- Informática Aplicada à Adm
- Metodologia de Pesquisa em Adm.

4º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - II
- Adm. Financeira - II
- Economia de Empresas - II
- Estatística Aplicada à Adm. - II
- Ciência Política
- Pesquisa Operacional

5º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - I
- Adm. De Produção e Operações - I
- Adm. Estratégica de Negócios
- Adm. De Serviços
- Custos Empresariais
- Ética do Administrador

6º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - II
- Adm. De Produção e Operações - II
- Comportamento Organizacional
- Introdução à Gestão Pública
- Estágio Supervisionado - I (150h)

Me. Neide Yokoyama
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 112, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos dos acadêmicos abaixo relacionados, conforme Estrutura Curricular implantada no ano de 2007 e semestralizada em 2010:

- Danilo Fernando dos Santos Silva RGA 2007.0793.031-9
- Diego Henrique Postigo Assis RGA 2007.0793.004-1
- Mônica Pereira Catania RGA 2007.0793.028-9
- Rodolfo Estabile Longuini RGA 2007.0793.019-0
- Tânia Maria Ferreira David RGA 2007.0793.029-7
- Yuri Vieira Queiroz RGA 2007.0793.035-1

1º SEMESTRE/2010

3º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - I (RN)

7º SEMESTRE:

- Adm. De Materiais e Logística
- Adm. De PME's
- Adm. De Sistema de Informação
- Gestão de Projetos
- Jogos de Empresas

2º SEMESTRE/2010

4º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - II (RN)

8º SEMESTRE:

- Estágio Supervisionado - II (150h)
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Atividades Complementares

CURSADO

1º SEMESTRE:

- Sociologia Aplicada à Adm.
- Filosofia
- Fundamentos de Adm.
- Matemática Aplic. À Adm.
- Psicologia Aplic. À Adm.
- Tecnologias da Comunicação

2º SEMESTRE:

- Contabilidade para Administradores
- Direito Empresarial
- Matemática Aplic. À Finanças
- Antropologia
- Tecnologias da Infomação
- Teoria das Organizações

3º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - I
- Economia de Empresas - I
- Estatística Aplicada à Adm. - I
- Informática Aplicada à Adm
- Metodologia de Pesquisa em Adm.

4º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - II
- Economia de Empresas - II
- Estatística Aplicada à Adm. - II
- Ciência Política
- Pesquisa Operacional

5º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - I
- Adm. De Produção e Operações - I
- Adm. Estratégica de Negócios
- Adm. De Serviços
- Custos Empresariais
- Ética do Administrador

6º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - II
- Adm. De Produção e Operações - II
- Comportamento Organizacional
- Introdução à Gestão Pública
- Estágio Supervisionado - I (150h)

Me. Neide Yokoyama
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve "ad referendum":

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos dos acadêmicos abaixo relacionados, conforme Estrutura Curricular implantada no ano de 2007 e semestralizada em 2010:

- Arnaldo de Assis e Silva Filho RGA 2007.0793.013-0
- João Vitor Campos Lima RGA 2007.0793.049-1

1º SEMESTRE/2010

3º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - I (RN)

5º SEMESTRE:

- Adm. De Produção e Operações - I

7º SEMESTRE:

- Adm. De Materiais e Logística
- Adm. De PME's
- Adm. De Sistema de Informação
- Gestão de Projetos
- Jogos de Empresas

2º SEMESTRE/2010

4º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - II (RN)

6º SEMESTRE:

- Adm. De Produção e Operações - II

8º SEMESTRE:

- Estágio Supervisionado - II (150h)
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Atividades Complementares

CURSADO

1º SEMESTRE:

- Sociologia Aplicada à Adm.
- Filosofia
- Fundamentos de Adm.
- Matemática Aplic. À Adm.
- Psicologia Aplic. À Adm.
- Tecnologias da Comunicação

2º SEMESTRE:

- Contabilidade para Administradores
- Direito Empresarial
- Matemática Aplic. À Finanças
- Antropologia
- Tecnologias da Infomação
- Teoria das Organizações

3º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - I
- Economia de Empresas - I
- Estatística Aplicada à Adm. - I
- Informática Aplicada à Adm
- Metodologia de Pesquisa em Adm.

4º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - II
- Economia de Empresas - II
- Estatística Aplicada à Adm. - II
- Ciência Política
- Pesquisa Operacional

5º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - I
- Adm. Estratégica de Negócios
- Adm. De Serviços
- Custos Empresariais
- Ética do Administrador

6º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - II
- Comportamento Organizacional
- Introdução à Gestão Pública
- Estágio Supervisionado - I (150h)

Me. Neide Yokoyama
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 114, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos do acadêmico Rodrigo José Fontana Vidotti, conforme Estrutura Curricular implantada no ano de 2007 e semestralizada em 2010:

1º SEMESTRE/2010

3º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - I (RN)

5º SEMESTRE:

- Adm. De Produção e Operações - I (RN)
- Custos Empresariais (RN)

7º SEMESTRE:

- Adm. De Materiais e Logística
- Adm. De PME's
- Adm. De Sistema de Informação
- Gestão de Projetos
- Jogos de Empresas

2º SEMESTRE/2010

4º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - II - (RN)

6º SEMESTRE:

- Adm. De Produção e Operações - II (RN)

8º SEMESTRE:

- Estágio Supervisionado - II (150h)
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Atividades Complementares

CURSADO

1º SEMESTRE:

- Sociologia Aplicada à Adm.
- Filosofia
- Fundamentos de Adm.
- Matemática Aplic. À Adm.
- Psicologia Aplic. À Adm.
- Tecnologias da Comunicação

2º SEMESTRE:

- Contabilidade para Administradores
- Direito Empresarial
- Matemática Aplic. À Finanças
- Antropologia
- Tecnologias da Infomação
- Teoria das Organizações

3º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - I
- Economia de Empresas - I
- Estatística Aplicada à Adm. - I
- Informática Aplicada à Adm
- Metodologia de Pesquisa em Adm.

4º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - II
- Economia de Empresas - II
- Estatística Aplicada à Adm. - II
- Ciência Política
- Pesquisa Operacional

5º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - I
- Adm. Estratégica de Negócios
- Adm. De Serviços
- Ética do Administrador

6º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - II
- Comportamento Organizacional
- Introdução à Gestão Pública
- Estágio Supervisionado - I (150h)

Me. Neide Yokoyama
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 115, DE 30 DE ABRIL DE 2010.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve “ad referendum”:

Emitir parecer favorável ao Plano de Estudos da acadêmica Daniele dos Santos Bersani, RGA 2005.0793.008-8, conforme Estrutura Curricular implanta no ano de 2007 e semestralizada em 2010:

1º SEMESTRE/2010

3º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - I (RN)

5º SEMESTRE:

- Adm. De Produção e Operações - I (RN)
- Custos Empresariais (RN)

7º SEMESTRE:

- Adm. De Materiais e Logística
- Adm. De PME's
- Adm. De Sistema de Informação
- Gestão de Projetos
- Jogos de Empresas

2º SEMESTRE/2010

4º SEMESTRE:

- Adm. Financeira - II - (RN)

6º SEMESTRE:

- Adm. De Produção e Operações - II (RN)

8º SEMESTRE:

- Estágio Supervisionado - II (150h)
- Complementar Optativa
- Atividades Complementares

CURSADO

1º SEMESTRE:

- Sociologia Aplicada à Adm.
- Filosofia
- Fundamentos de Adm.
- Matemática Aplic. À Adm.
- Psicologia Aplic. À Adm.

2º SEMESTRE:

- Contabilidade para Administradores
- Direito Empresarial
- Matemática Aplic. À Finanças
- Teoria das Organizações

3º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - I
- Economia de Empresas - I
- Estatística Aplicada à Adm. - I
- Informática Aplicada à Adm
- Metodologia de Pesquisa em Adm.

4º SEMESTRE:

- Adm. De Recursos Humanos - II
- Economia de Empresas - II
- Estatística Aplicada à Adm. - II
- Ciência Política
- Pesquisa Operacional

5º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - I
- Adm. Estratégica de Negócios
- Adm. De Serviços
- Ética do Administrador

6º SEMESTRE:

- Adm. De Mercado e Marketing - II
- Comportamento Organizacional
- Introdução à Gestão Pública
- Estágio Supervisionado - I (150h)
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa
- Complementar Optativa

DISPENSADA

1º SEMESTRE:

- Tecnologias da Comunicação

2º SEMESTRE:

- Tecnologias da Informação
- Antropologia

Me. Neide Yokoyama
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 6 DE MAIO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO de Departamento do Departamento de Ciências Humanas, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

Cancelar a realização da 174ª Reunião Ordinária do Conselho de Departamento do Departamento de Ciências Humanas/CPTL, marcada para o dia 11 de maio de 2010.

Edima Aranha Silva

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 7 DE MAIO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO de Departamento do Departamento de Ciências Humanas, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

Emitir parecer favorável pela Proposta do Programa de Extensão “Laboratório Multidisciplinar de Ensino e Aprendizagem (LEA/UFMS): A universidade e a formação contínua de professores no exercício da docência na Educação Básica”, sob a coordenação da Professora Maria Aparecida Lima dos Santos.

Edima Aranha Silva

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 14 DE MAIO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO de Departamento do Departamento de Ciências Humanas, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

Emitir parecer favorável pela aprovação do Projeto de Extensão “Projeto Identidade - Grupo de Teatro”, sob a coordenação do Professor Francisco José Avelino Júnior.

Edima Aranha Silva

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 21 DE MAIO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO de Departamento do Departamento de Ciências Humanas, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

Aprovar o relatório individual da Professora Doutora Edima Aranha Silva, lotado neste Departamento, relativo ao processo de progressão funcional da classe de professor adjunto para a classe de professor associado da carreira do magistério superior.

Edima Aranha Silva

RESOLUÇÃO Nº 63, DE 27 DE MAIO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO de Departamento do Departamento de Ciências Humanas, do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução de Serviço Conjunta nº001/92-PROPLAN/PRAD, item 9 transferência e responsabilidade, em seu item 9.10 e a CI nº09/2010 do Colegiado do Curso de História/CPTL, resolve ad referendum:

1. Emitir parecer favoravelmente pela criação do Laboratório de Ensino de História - denominado de LEHIS, a ser localizado na sala nº07606 da unidade VI/CPTL.

2. Transferir a co-responsabilidade pela guarda e zelo dos bens patrimoniais a Professora Maria Aparecida Lima dos Santos dos setores acadêmicos de apoio/laboratório.

Edima Aranha Silva

CAMPUS NOVA ANDRADINA**RESOLUÇÃO Nº 37, DE 26 DE MAIO DE 2010.**

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Aprovar os nomes que constituirão a Banca Examinadora para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de História, da acadêmica Tânia Bento, intitulado “História da Família: um estudo de caso da família Capuci de Ivinhema”.

2. A Banca Examinadora de que trata o item anterior é constituída pelos seguintes nomes:

a) Presidente: Prof. MSc. Leandro Baller;

b) Membro: Prof. Dr. Giovani José da Silva;

c) Membro: Prof. Dr. Paulo Cesar Duarte Paes;

d) Suplente: Prof. Dr. Ezio Luis da Rocha Bittencourt.

3. A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso se realizará às 15:00 horas, no dia 30 de junho de 2010, no Anfiteatro do Câmpus de Nova Andradina da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Baller
Presidente

FACULDADE DE MEDICINA**RESOLUÇÃO Nº 36, DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

O Presidente do CONSELHO DE DEPARTAMENTO do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina “Dr. Hélio Mandetta” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Homologar as Resoluções nºs. 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35/2010 do Conselho de Departamento do Departamento de Clínica Médica, emitidas Ad referendum.

José Ivan Albuquerque Aguiar

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 27 DE MAIO DE 2010.

O Presidente do CONSELHO DE DEPARTAMENTO do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina “Dr. Hélio Mandetta” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Opinar favoravelmente pela aprovação do Projeto de Extensão - Título: II Jornada de Especialidades Médicas CAMGH - CRM, início: 17.05.2010 e Término: 17.07.2010, Coordenadora Acadêmica: Karen Yumi Kawaguchi, Professor Responsável: Prof. Luis Henrique Mascarenhas Moreira.

José Ivan Albuquerque Aguiar

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 47, DE 31 DE MAIO DE 2010.**

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum:

Propor a alteração do corpo docente do Programa de Mestrado em Ciência da Computação, conforme relacionado abaixo:

| Nome | Titulação | Vínculo com Programa |
|---------------------------------|-----------|----------------------|
| Débora Maria Barroso Paiva | Doutora | Permanente |
| Edna Ayako Hoshino | Doutora | Permanente |
| Edson Norberto Cáceres | Doutor | Permanente |
| Edson Takashi Matsubara | Doutor | Permanente |
| Fábio Henrique Viduani Martinez | Doutor | Permanente |
| Fabício Sérgio de Paula | Doutor | Colaborador |
| Hana Karina Sales Rubinsztejn | Doutora | Permanente |
| Hemerson Pistori | Doutor | Colaborador |
| Henrique Mongelli | Doutor | Permanente |
| Irineu Sotoma | Doutor | Permanente |
| Luciana Montera Cheung | Doutora | Permanente |
| Marcelo Augusto Santos Turine | Doutor | Permanente |
| Marcelo Henriques de Carvalho | Doutor | Permanente |
| Marco Aurélio Stefanos | Doutor | Permanente |
| Maria Bernadete Zanusso | Doutor | Permanente |
| Maria Istela Cagnin | Doutor | Permanente |
| Nahri Balesdent Moreano | Doutora | Permanente |
| Nalvo Franco de Almeida Junior | Doutor | Permanente |
| Paulo Aristarco Pagliosa | Doutor | Permanente |
| Ricardo Ribeiro dos Santos | Doutor | Permanente |
| Ronaldo Alves Ferreira | Doutor | Permanente |
| Said Sadique Adi | Doutor | Permanente |

Nahri Balesdent Moreano

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 254, DE 18 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD nº. 087/91, e considerando o disposto na Lei 8.112/90, artigo 12 da Lei nº. 8.270/91, Orientação Normativa Nº 02 de 19 de fevereiro de 2010, emitida pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA datado de 30 de abril de 2010 do Departamento de Química, Laudo Pericial datado de 03 de maio de 2010 e a Comunicação Interna nº 12/2010, da Comissão nomeada pela Portaria nº 1.121 de 14 de dezembro de 2009, resolve:

1 - Alterar o percentual de insalubridade de médio químico (10%) para máximo químico (20%) para os servidores lotados no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, a partir de 1º de maio de 2010, conforme relação.

2. A mudança do posto de trabalho de cada servidor deverá ser comunicada a Divisão de Medicina do Trabalho e Assistência ao Servidor/GRH no prazo de 30 dias.

Carmem Borges Ortega

| Matrícula | Nome | Posto de Trabalho |
|-----------|----------------------------------|---|
| 64332530 | Adilson Beatriz | Laboratório de Pesquisa - LP4 |
| 25455084 | Amilcar Machulek Junior | Laboratório de Pesquisa - LP6 |
| 17540440 | André Luiz Godoy Ocampos | Laboratório de Ensino LE1,LE2,LE3 e LE4 |
| 04333955 | Aparecido Antonio Borges Pereira | Laboratório de Pesquisa - LP1,LP2,LP3,LP4 |
| 11452123 | Denis Pires de Lima | Laboratório de Pesquisa - LP4 |
| 04331294 | Fernanda Rodrigues Garcez | Laboratório de Pesquisa - LP1 |
| 04332011 | Francisco dos Santos Junior | Laboratório de Pesquisa - LP6 e Labcom |
| 15217854 | Gabriela Ramos Hurtado | Labcom e Epiagro |
| 15424442 | Giuseppe Abiola Câmara da Silva | Laboratório de Ensino LE1, LE2 |

| Matrícula | Nome | Posto de Trabalho |
|-----------|---------------------------------|---|
| 04335389 | Joaquim Corsino | Laboratório de Pesquisa - LP1 |
| 16079668 | Lincoln c. s. Oliveira | Laboratório de Pesquisa - LP6 |
| 11449467 | Luiz Henrique Viana | Labcom e Epiagro |
| 11449335 | Luiz Leonardo de Souza Viana | Sala de Equipamentos para Pesquisa |
| 15297661 | Márcia Coelho Alves | Laboratório de Ensino LE1,LE2,LE3 |
| 04337314 | Marcia Helena de Rizzo da Matta | Laboratório de Ensino LE1,LE4 |
| 16752907 | Marco Antonio Utrera Martines | Laboratório de Ensino LE1,LE2 |
| 04317470 | Neli Kika Honda | Laboratório de Ensino LE3 |
| 04326576 | Nilva Ré Poppi | Laboratório de Ensino LE1,LE2 |
| 04333556 | Nivalci Barbosa de Oliveira | Oficina de Vidraria |
| 04331286 | Onofre Salgado Siqueira | Laboratório de Ensino LE2 |
| 16397830 | Rafael Lopes Silva | Laboratório de Ensino LE1,LE2,LE3 e LE4 |
| 14426093 | Sergio Carvalho de Araújo | Epiagro |
| 12192770 | Sergehi Antonio Juiz | Laboratório de Ensino LE1,LE4 |
| 33008544 | Silvio César de Oliveira | Laboratório de Ensino LE1,LE4 |
| 04336539 | Valdir Souza Ferreira | Laboratório de Ensino LE1,LE2 |
| 04327513 | Walmir Silva Garcez | Laboratório de Ensino LE3 |

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 255, DE 18 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD nº. 087/91, e considerando o disposto na Lei 8.112/90, artigo 12 da Lei nº. 8.270/91, Orientações Normativas Nº 04 e Nº 05 de 13/07/05 e 24/08/07, emitidas pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os processos nº 23104.009245/2005-52 e 23104.009656/2006-29, e Ficha de Descrição das Atividades Realizadas, resolve:

1. Conceder o adicional de insalubridade no percentual de grau médio (10%), risco biológico, para o servidor Olcinei Alves de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2179572, ocupante do cargo de professor, desenvolvendo atividades no Pronto Atendimento Médico do Núcleo de Hospital Universitário, a contar de 1º de maio de 2010.

2. A mudança do posto de trabalho de cada servidor deverá ser comunicada a Divisão de Medicina do Trabalho e Assistência ao Servidor/GRH no prazo de 30 dias.

Carmem Borges Ortega.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 258 DE 18 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD nº. 087/91, e considerando o disposto na Lei 8.112/90, artigo 12 da Lei nº. 8.270/91, Orientações Normativas Nº 04 e Nº 05 de 13/07/05 e 24/08/07, emitidas pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o processo nº 23104.005814/2007-52 e Laudo emitido em 18 de dezembro de 2008, pela Comissão nomeada pela Portaria nº 741, em 09 de setembro de 2008, e CI. Nº 10/2010 DPA/CCBS, resolve:

1. Conceder Adicional de Insalubridade no percentual de grau médio, risco biológico, para a servidora Inês Aparecida Tozetti, matrícula SIAPE nº 0433715, ocupante do cargo de professor, desenvolvendo atividades no Posto de Trabalho - Laboratório de Imunologia no Departamento de Patologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, retroativo a 1º de abril de 2010.

2. A mudança do posto de trabalho de cada servidor deverá ser comunicada a Divisão de Medicina do Trabalho e Assistência ao Servidor/GRH no prazo de 30 dias.

Carmem Borges Ortega.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 259 DE 18 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD nº. 087/91, e considerando o disposto na Lei 8.112/90, artigo 12 da Lei nº. 8.270/91, Orientações Normativas Nº 04 e Nº 05 de 13/07/05 e 24/08/07, emitidas pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os processos nº 23104.009245/2005-52 e 23104.009656/2006-29, e Ficha de Descrição das Atividades preenchida pela servidora em 27 de abril de 2010, resolve:

1 - Alterar o percentual de máximo biológico (20%), para médio biológico (10%) para a servidora Analice Cristhian Flavio Quintanilha, enfermeira, matrícula SIAPE 1357831, desenvolvendo atividades no posto de trabalho: Pronto Atendimento Médico, Unidade Coronariana e Centro de Tratamento Intensivo do Núcleo de Hospital Universitário a partir de 1º de maio de 2010.

2. A mudança do posto de trabalho de cada servidor deverá ser comunicada a Divisão de Medicina do Trabalho e Assistência ao Servidor/GRH no prazo de 30 dias.

Carmem Borges Ortega

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 260 DE 18 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, em exercício, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD nº. 087/91, e considerando o disposto na Lei 8.112/90, artigo 12 da Lei nº. 8.270/91, Orientações Normativas Nº 04 e Nº 05 de 13/07/05 e 24/08/07, emitidas pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os processos nº 23104.009245/2005-52 e 23104.009656/2006-29, o Laudo Ambiental de 17 de novembro de 2009 e as Comunicações Internas nº 27 e 28/2009, 15/2010 - Departamento de Ciências Naturais do Campus de Três Lagoas, resolve:

1 - Alterar o percentual de mínimo químico (5%) para médio biológico (10%) para o servidor Leandro Ferreira Aguiar, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 004335015, lotado no posto de trabalho Laboratório de Ensino de Biologia do Departamento de Ciências Naturais do Campus de Três Lagoas, a partir de 21 de dezembro de 2009.

2. A mudança do posto de trabalho de cada servidor deverá ser comunicada a Divisão de Medicina do Trabalho e Assistência ao Servidor/GRH no prazo de 30 dias.

Carmem Borges Ortega

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 261 DE 18 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, em exercício, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD nº. 087/91, e considerando o disposto na Lei 8.112/90, artigo 12 da Lei nº. 8.270/91, Orientações Normativas Nº 04 e Nº 05 de 13/07/05 e 24/08/07, emitidas pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os processos nº 23104.009245/2005-52 e 23104.009656/2006-29, resolve:

1 - Alterar o percentual de médio químico (10%) para médio biológico (10%) para a servidora Silvana Ferreira de Rezende, Bióloga, matrícula SIAPE 1649900, lotada no posto de trabalho Laboratório de Botânica do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológica e da Saúde a partir de 1º de maio de 2010.

2. A mudança do posto de trabalho de cada servidor deverá ser comunicada a Divisão de Medicina do Trabalho e Assistência ao Servidor/GRH no prazo de 30 dias.

Carmem Borges Ortega

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 268 DE 19 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD nº. 087/91, e considerando o disposto na Lei 8.112/90, artigo 12 da Lei nº. 8.270/91, Orientações Normativas Nº 04 e Nº 05 de 13/07/05 e 24/08/07, emitidas pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o processo nº 23104.005814/2007-52 e Laudo emitido em 03 de maio de 2010, pela Engenheira do Trabalho e Comissão nomeada pela Portaria nº 1.121, em 14 de dezembro de 2009, resolve:

1. Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de grau máximo, risco químico, para o servidor Gilberto Maia, matrícula SIAPE nº 1144844, ocupante do cargo de professor, desenvolvendo atividades no Posto de Trabalho - Laboratório de Pesquisa - LP5, do Departamento de Química do Centro de Ciência Exatas e Tecnologia, a partir de 03 de maio de 2010.

2. A mudança do posto de trabalho de cada servidor deverá ser comunicada a Divisão de Medicina do Trabalho e Assistência ao Servidor/GRH no prazo de 30 dias.

Carmem Borges Ortega.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 269 DE 19 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD nº. 087/91, e considerando o disposto na Lei 8.112/90, artigo 12 da Lei nº. 8.270/91, Orientações Normativas Nº 04 e Nº 05 de 13/07/05 e 24/08/07, emitidas pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o processo nº 23104.005814/2007-52 e Laudo emitido em 03 de maio de 2010, pela Engenheira do Trabalho e Comissão nomeada pela Portaria nº 1.121, em 14 de dezembro de 2009, resolve:

1. Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de grau máximo, risco químico, para a servidora Luciana Marçal Ravaglia, matrícula SIAPE nº 1636784, ocupante do cargo de Químico, desenvolvendo atividades no Posto de Trabalho - Laboratório de Ressonância Magnética, do Departamento de Química do Centro de Ciência Exatas e Tecnologia, a partir de 03 de maio de 2010.

2. A mudança do posto de trabalho de cada servidor deverá ser comunicada a Divisão de Medicina do Trabalho e Assistência ao Servidor/GRH no prazo de 30 dias.

Carmem Borges Ortega.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 270 DE 19 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD nº. 087/91, e considerando o disposto na Lei 8.112/90, artigo 12 da Lei nº. 8.270/91, Orientações Normativas Nº 04 e Nº 05 de 13/07/05 e 24/08/07, emitidas pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o processo nº 23104.005814/2007-52 e Laudo emitido em 03 de maio de 2010, pela Engenheira do Trabalho e Comissão nomeada pela Portaria nº 1.121, em 14 de dezembro de 2009, resolve:

1. Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de grau máximo, risco químico, para a servidora Maria Celina Piazza Recena, matrícula SIAPE nº 0432685, ocupante do cargo de professor, desenvolvendo atividades no Posto de Trabalho - Laboratório de Ensino 3, do Departamento de Química do Centro de Ciência Exatas e Tecnologia, a partir de 03 de maio de 2010.

2. A mudança do posto de trabalho de cada servidor deverá ser comunicada a Divisão de Medicina do Trabalho e Assistência ao Servidor/GRH no prazo de 30 dias.

Carmem Borges Ortega.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 271 DE 19 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-PRAD nº. 087/91, e considerando o disposto na Lei 8.112/90, artigo 12 da Lei nº. 8.270/91, Orientações Normativas Nº 04 e Nº 05 de 13/07/05 e 24/08/07, emitidas pelo Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o processo nº 23104.005814/2007-52 e Laudo emitido em 03 de maio de 2010, pela Engenheira do Trabalho e Comissão nomeada pela Portaria nº 1.121, em 14 de dezembro de 2009, resolve:

1. Conceder o Adicional de Insalubridade no percentual de grau máximo, risco químico, para a servidora Edilene Delphino Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1145038, ocupante do cargo de Químico, desenvolvendo atividades no Posto de Trabalho - Laboratório de Pesquisa - LP1 e LP 4, do Departamento de Química do Centro de Ciência Exatas e Tecnologia, a partir de 03 de maio de 2010.

2. A mudança do posto de trabalho de cada servidor deverá ser comunicada a Divisão de Medicina do Trabalho e Assistência ao Servidor/GRH no prazo de 30 dias.

Carmem Borges Ortega.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 281 DE 27 DE MAIO DE 2010

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, em exercício, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela IS-Prad nº 87/91 e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 9.527/97 de 10/12/1997, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores a seguir relacionados:

| Nome do Servidor Lotação | Matrícula | Nº de meses | Início | Término |
|---|-----------|-------------|------------|------------|
| Eunice Freire SEEA/DIEN/DRE/NHU | 0433875 | 1 | 17/06/2010 | 16/07/2010 |
| Ivan Suerde da S. Fernandes SEME/DIMD/DTC/NHU | 1145295 | 2 | 01/06/2010 | 30/07/2010 |
| Maria Cristina Baptista Ferreira DIEO/CCF/PROPLAN | 0433150 | 1 | 21/06/2010 | 20/07/2010 |

Carmem Borges Ortega.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 282 DE 1 DE JUNHO DE 2010

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 042, de 12 de janeiro de 2009; e considerando o disposto no item 1, da alínea "a" do parágrafo 1º da lei nº 8.243 de 14.10.91;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO e INCENTIVO, e fixar a próxima data base dos servidores docentes relacionados no anexo desta Instrução de Serviço.

Robert Schiaveto de Souza

Anexo da IS/GRH nº 282/2010.

Nome: ADRIANATAKAHASI
Matrícula: 1323722
Lotação: DAM/CPAN
De: Assistente-4
Para: Adjunto-1
Incentivo: Doutor
A partir de: MAI/2010
Data base para próxima Progressão: MAI/2012
Parecer CPPD nº: 015/2010
Processo: 23104.004274/2010-95

Nome: ALESSANDRO MOURAZAGATTO
Matrícula: 1449512
Lotação: DEF/CCHS
De: Assistente-3
Para: Adjunto-1
Incentivo: Doutor
A partir de: JUN/2010
Data base para próxima Progressão: JUN/2012
Parecer CPPD nº: 019/2010
Processo: 23104.004749/2010-43

Nome: DEBORA MARCHETTI CHAVEZ THOMAZ
Matrícula: 2145272
Lotação: DPD/FAMED
De: Assistente-1
Para: Adjunto-1
Incentivo: Doutor
A partir de: MAI/2010
Data base para próxima Progressão: MAI/2012
Parecer CPPD nº: 017/2010
Processo: 23104.004457/2010-19

Nome: NILTON CESAR ANTUNES DA COSTA
 Matrícula: 1542639
 Lotação: DIP/FADIR
 De: Assistente-2
 Para: Adjunto-1
 Incentivo: Doutor
 A partir de: MAI/2010
 Data base para próxima Progressão: MAI/2012
 Parecer CPPD nº: 020/2010
 Processo: 23104.004585/2010-54

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 287 DE 1 DE JUNHO DE 2010

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 042, de 12 de janeiro de 2009, o artigo 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, considerando o disposto na Resolução nº 28 do Conselho Diretor, de 23 de abril de 2007, e ainda, o que consta do processo nº 23104.004518/2010-30,

RESOLVE:

1 - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora docente NILVA RÉ POPPI, matrícula SIAPE nº 0432657, lotada no DQI/CCET, na Classe de Professor Associado, passando do Nível 1 para 2, a partir de MAI/2010.

2 - Fixar em MAI/2012 a data base para a próxima Progressão Funcional por avaliação de Desempenho Acadêmico.

Robert Schiaveto de Souza

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 288 DE 1 DE JUNHO DE 2010

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 042, de 12 de janeiro de 2009, o artigo 16, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, e considerando o disposto na Resolução nº 44-COUN, de 4 de agosto de 2006, Resolução nº 71-COUN, de 18 de setembro de 2008, Resolução nº 28 do Conselho Diretor, de 23 de abril de 2007, e o processo nº 23104.003881/2010-38,

RESOLVE:

1 - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO aos servidores docentes abaixo relacionados, que preencheram os requisitos para obtenção de nível, partir de JUN/2010;

2 - Fixar em JUN/2012 como data-base para a próxima progressão funcional:

| Matrícula | Nome do(a) Docente | De Classe/ Padrão | P/ Classe/ Padrão |
|-----------|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 24613121 | Antonio Pancrácio de Souza | Adjunto/1 | Adjunto/2 |
| 15745036 | Camila Celeste Brandao Ferreira Itavo | Adjunto/1 | Adjunto/2 |
| 16295930 | Daniilo Vilela Viana | Assistente/1 | Assistente/2 |
| 23735630 | Gutemberg dos Santos Weingartner | Adjunto/1 | Adjunto/2 |
| 33187091 | Jodenir Calixto Teixeira | Assistente/1 | Assistente/2 |
| 23005976 | Marcelo Dias de Moura | Assistente/2 | Assistente/3 |
| 33025023 | Maria Helena da Silva Andrade | Assistente/1 | Assistente/2 |
| 11841821 | Odanir Garcia Guerra | Adjunto/2 | Adjunto/3 |
| 04317585 | Odilar Costa Rondon | Associado/1 | Associado/2 |
| 16313857 | Sirlei Tonello Tisott | Assistente/1 | Assistente/2 |
| 11447511 | Sonia Maria Fernandes | Adjunto/2 | Adjunto/3 |
| 12063694 | Wania Cristina de Lucca | Associado/1 | Associado/2 |

Robert Schiaveto de Souza

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 289 DE 1 DE JUNHO DE 2010

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 042, de 12 de janeiro de 2009,

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 286 DE 1 DE JUNHO DE 2010

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria Nº 42 de 12/01/2009, a Lei nº 11.091/95, a Medida Provisória nº 431 publicado no DOU de 14/05/2008, Resolução nº 32/2007- CD, e o contido no processo nº 23104.000645/2010-60, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos ativos relacionados a esta Instrução de Serviço, que obtiveram pontuação igual ou superior a 60%, a partir de Junho/2010 e fixar a próxima data base para este fim.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Robert Schiaveto de Souza

RELAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICOS ATIVOS COM DIREITO A PROGRESSÃO POR MERITO EM JUNHO

| Nome do Servidor | Siape | de Classe/ Padrão | para Classe/ Padrão | Data Base |
|--|----------|----------------------|------------------------|------------|
| Ana Laura de Macedo | 04334226 | A / 12 | A / 13 | 01/06/2010 |
| Antonia Margarida Pinheiro Lima | 04334277 | A / 12 | A / 13 | 01/06/2010 |
| Antonio Carlos Zandoná | 11448827 | A / 10 | A / 11 | 01/06/2010 |
| Carlos Arnaldo Menon | 04338230 | C / 12 | C / 13 | 01/06/2010 |
| Debora de Souza Olartechea de Alencar | 15730535 | D / 02 | D / 03 | 01/06/2010 |
| Dorothei Gomes da Rocha | 04334293 | B / 12 | B / 13 | 01/06/2010 |
| Eliana Sampaio Gomes | 11448886 | D / 09 | D / 10 | 01/06/2010 |
| Elza Salete Facciocchi Bronze | 04338248 | C / 12 | C / 13 | 01/06/2010 |
| Eurico Rodrigues da Silva | 04329753 | C / 14 | C / 15 | 01/06/2010 |
| Euripedes Balsanufre Gomes | 04329737 | B / 14 | B / 15 | 01/06/2010 |
| Gerina da Silva | 04334196 | A / 12 | A / 13 | 01/06/2010 |
| Glaidon de Almeida Bulhoes | 04331456 | D / 13 | D / 14 | 01/06/2010 |
| Ieda Maria Gonçalves Pacce Bispo | 11997456 | E / 06 | E / 07 | 01/06/2010 |
| Ina Viegas Nasser | 04329826 | E / 14 | E / 15 | 01/06/2010 |
| Ionilda Fontes Medeiros Miranda | 04334242 | C / 12 | C / 13 | 01/06/2010 |
| Iraci Monteiro | 04338221 | C / 12 | C / 13 | 01/06/2010 |
| Joel Alves da Rocha | 11448720 | A / 09 | A / 10 | 01/06/2010 |
| Jose Francisco Riboli Lindoca | 04334251 | D / 12 | D / 13 | 01/06/2010 |
| Leslie Schueler Martins Hall | 11448681 | E / 09 | E / 10 | 01/06/2010 |
| Lourenco Nogueira dos Santos | 04329770 | B / 14 | B / 15 | 01/06/2010 |
| Luzia Luiza de Carvalho Moreira | 04322201 | D / 15 | D / 16 | 01/06/2010 |
| Luzinete Ferreira Simoes | 04334285 | B / 12 | B / 13 | 01/06/2010 |
| Marcio Saravi de Lima | 11448801 | A / 09 | A / 10 | 01/06/2010 |
| Marinete Reis de Andrade | 04334161 | A / 12 | A / 13 | 01/06/2010 |
| Maurilio Nicomedes da Cunha | 04338116 | C / 13 | C / 14 | 01/06/2010 |
| Mauro Vieira da Rocha | 11448860 | A / 09 | A / 10 | 01/06/2010 |
| Neuza Nogueira de Toledo | 04334200 | A / 12 | A / 13 | 01/06/2010 |
| Total de Servidores no mês de progressão: 27 | | | | |
| DIDA - Divisão de Recrutamento, Desenvolvimento e Avaliação - 01/06/2010 | | | | 2/2 |

e considerando a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, publicada no DOU de 08 de setembro de 2006; a Portaria Nº 7, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução N.º 44 - COUN, de 4 de agosto de 2006, e a Resolução N.º 71 - COUN, de 18 de setembro de 2008,

R E S O L V E:

1 - Conceder Progressão Funcional da Classe de Professor Adjunto Nível 4, para Professor Associado Nível 1, à servidora docente abaixo relacionada que preencheu os requisitos para mudança de Classe, a partir de JUN/2010;

2 - Fixar em JUN/2012 como data-base para a próxima progressão funcional.

| | | |
|------------|----------------------|----------|
| Matrícula: | Nome: | |
| | Processo: | Lotação: |
| 1217470 | EDIMAAARANHA SILVA | |
| | 23104.004983/2010-71 | DCH/CPTL |

Robert Schiaveto de Souza

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112 DE 1 DE JUNHO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS em exercício da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, considerando a delegação de competência contida na Portaria 327, de 19 de maio de 2008 e o que consta no processo nº 23104.010841/2009-17, resolve:

Designar o servidor FABRICIO SIMPLICIO MAIA, matrícula SIAPE nº 2495360 como gestor do Acordo de Cooperação 029/2010 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Empresa Brito & Klafke Ltda - ME, que tem por objeto proporcionar o estágio obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação, oferecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Elcio Roberto Queiroz Campos

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 113 DE 1 DE JUNHO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS em exercício da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, considerando a delegação de competência contida na Portaria 327, de 19 de maio de 2008 e o que consta no processo nº 23104.004263/2010-13, resolve:

Designar a servidora CLAUDETE CAMESCHI DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2223942 como gestora para acompanhamento da execução do Projeto "Licenciatura Intercultural Indígena Povos do Pantanal".

Elcio Roberto Queiroz Campos

CAMPUS PONTA PORÃ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na C.I. No. 002/2010 - MAT/CPPP/UFMS, de 20/05/2010 e considerando a Instrução de Serviço No. 005/2010 - CPPP, de 24/03/2010, resolve:

1. Constituir a Comissão de Estágio para o curso de Matemática, com prazo de vigência de dois anos, conforme segue:

Vanilda Alves da Silva, docente, SIAPE No. 1725177
Késia Caroline Ramires Neves, docente, SIAPE No. 1725335
César Klayson Soares dos Santos, docente, SIAPE No. 1673973
Kleitton André Schneider, docente, SIAPE No. 1724898
Ana Carla Colman Piesanti, discente, RGA 2009.1801.004-0

Amaury Antônio de Castro Junior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na CI No. 001/2010-MAT/CPPP/UFMS, de 20/05/2010 e considerando a Instrução de Serviço No. 005/2010-CPPP, de 24/03/2010, resolve:

1. Alterar o representante discente do Colegiado do Curso de Matemática, substituindo o acadêmico RONALDO DA SILVA CORREA (RGA 2009.1801.052-0) pelo acadêmico ZENÓBIO FRANCO GAUNA (RGA 2009.1801.058-9).

Amaury Antônio de Castro Junior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na CI No. 005/2010-BSI/CPPP/UFMS, de 20/05/2010 e considerando a Instrução de Serviço No. 006/2010-CPPP, de 24/03/2010, resolve:

1. Alterar o representante discente do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, substituindo a acadêmica ELIZANGELA FEUSER (RGA 2009.1802.014-2) pelo acadêmico JAIR MATEUS AQUINO DE OLIVEIRA (RGA 2009.1802.023-1).

Amaury Antônio de Castro Junior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15 DE 25 DE MAIO DE 2010

Estabelece normas para a escolha de dois Representantes do Câmpus de Ponta Porã.

O DIRETOR DO CÂMPUS DO DE PONTA PORÃ, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Resolução Nº 27, de 20/05/2010, do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Estabelecer as Normas que regerão a escolha de dois representantes docentes no Conselho do Câmpus de Ponta Porã.

Art. 2º Poderão candidatar-se os docentes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, lotados no câmpus.

Art. 3º O Colégio Eleitoral para a escolha dos Representantes Docentes será constituído pelos docentes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, lotados no câmpus, em efetivo exercício.

§ 1º Além dos servidores em atividade na Instituição, são considerados em efetivo exercício os servidores em situações conforme previsto nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Não poderá integrar o Colégio Eleitoral o professor visitante, o substituto e o prestador de serviço voluntário.

Art. 4º O voto será direto e terá valor universal.

Art. 5º As inscrições dos interessados deverão ser feitas no dia 26 de maio de 2010, na Secretaria Administrativa do câmpus.

Art. 6º Fixar a data de 28 de maio de 2010, das 13h00m às 17h00m e das 19h00m às 21h30m, na Secretaria Administrativa, para a realização da eleição de que trata estas Normas.

Parágrafo único. Havendo apenas dois candidatos inscritos para concorrer ao pleito, estes tomarão posse na primeira reunião ordinária do Conselho de Câmpus, subsequente, não havendo a necessidade de realização de eleição.

Art. 7º A Comissão para organizar, realizar e apurar o resultado da eleição, será composta pelos seguintes membros: Amaury Antônio de Castro Junior (Presidente), matrícula Siape nº 2280902; KLEITON ANDRÉ SCHNEIDER, matrícula Siape nº 1724898; e WAINÉ TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula Siape nº 1725328.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral deverá apresentar o nome dos docentes eleitos à Direção do Câmpus, até o dia 27 de maio de 2010.

Art. 8º O Diretor do Câmpus de Ponta Porã deverá encaminhar o nome dos docentes eleitos ao Conselho de Câmpus, até o dia 31 de maio de 2010.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, pela Direção do Câmpus de Ponta Porã.

Art. 10. Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Amaury Antônio de Castro Junior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16 DE 28 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria No. 541/1997-RTR, de 30/07/1997, observado o disposto no Art. 2o. da Portaria No. 329/1997-RTR, de 14/04/1997, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país da docente SHEILA MORAIS DE ALMEIDA, SIAPE No. 1724756, para participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso no Câmpus de Coxim da UFMS, na cidade de Coxim/MS, no período de 06 a 08 de junho de 2010.

Amaury Antônio de Castro Junior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17 DE 28 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria No. 541/1997-RTR, de 30/07/1997, observado o disposto no Art. 2o. da Portaria No. 329/1997-RTR, de 14/04/1997, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país da docente SHEILA MORAIS DE ALMEIDA, SIAPE No. 1724756, para participar de uma reunião com o Grupo de Pesquisa em Teoria dos Grafos da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), na cidade de Campinas/SP, no período de 12 a 19 de junho de 2010.

Amaury Antônio de Castro Junior

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18 DE 1 DE JUNHO DE 2010

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria No. 541/1997-RTR, de 30/07/1997, observado o disposto no Art. 2o. da Portaria No. 329/1997-RTR, de 14/04/1997, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do docente WAINÉ TEIXEIRA JUNIOR, SIAPE No. 1755328, para participação em Banca de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso no Câmpus de Coxim da UFMS, na cidade de Coxim/MS, no período de 06 a 08 de junho de 2010.

Amaury Antônio de Castro Junior

CAMPUS NOVA ANDRADINA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19 DE 21 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor PAULO CÉSAR DUARTE PAES, matrícula SIAPE nº 1581997, nos dias 25 a 26 de maio de 2010, para Proferir Palestras no Evento intitulado Encontro de Socioeducadores de Maringá - PR, a realizar-se na cidade de Maringá, estado do Paraná.

Alexandre Pierezan
Diretor do CPNA

FACULDADE DE MEDICINA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18 DE 3 DE MAIO DE 2010

O Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Hélio Mandetta", da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento no País da servidora docente TATIANA SERRADA CRUZ, matrícula SIAPE nº 3495022, lotada no Departamento de Clínica Médica, para participar de Reunião para atualização em métodos contraceptivos, no período de 06 a 07 de maio de 2010, em São Paulo-SP.

Aurelio Ferreira
Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19 DE 3 DE MAIO DE 2010

O Diretor da Faculdade de Medicina "Dr. Hélio Mandetta", da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento no País da servidora docente MARIA AUXILIADORA BUDIB, matrícula SIAPE nº 3206174, lotada no Departamento de Clínica Médica, para participar de Reunião para atualização em métodos contraceptivos, no período de 06 a 07 de maio de 2010, em São Paulo-SP.

Aurelio Ferreira
Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20 DE 7 DE MAIO DE 2010

Diretor da Faculdade de Medicina “Dr. Hélio Mandetta”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento no País da servidora docente TATIANA SERRA DA CRUZ, matrícula SIAPE nº 3495022, lotada no Departamento de Clínica Médica, para participar de Reunião para preparação da prova de título em Ginecologia e Obstetrícia, no período de 12 a 14 de maio de 2010, em São Paulo-SP.

Aurelio Ferreira
Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21 DE 11 DE MAIO DE 2010

O Diretor da Faculdade de Medicina “Dr. Hélio Mandetta”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento no País do servidor docente RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 0463313, lotado no Departamento de Clínica Médica, para participar do 37º Congresso Brasileiro de Análises Clínicas e do 10º Congresso Brasileiro de Citologia Clínica, no período de 17 a 18 de maio de 2010, em Goiânia-GO.

Aurelio Ferreira
Diretor

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22 DE 11 DE MAIO DE 2010

O Diretor da Faculdade de Medicina “Dr. Hélio Mandetta”, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento no País do servidor docente WILSON AYACH, matrícula SIAPE nº 1149934, lotado no Departamento de Gineco-Obstetrícia, para participar do Curso de Ultrassonografia, em Ribeirão Preto-SP, nos seguintes períodos:

- 1º Período: de 02 a 14 de agosto de 2010.
- 2º Período: de 19 de setembro a 02 de outubro de 2010.

Art. 2º Tomar sem efeito a Instrução de Serviço nº 10, de 05 de março de 2010, publicado no BS nº 4767, de 19 de março de 2010.

Aurelio Ferreira
Diretor

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 35 DE 25 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 841, de 30 de setembro de 1997, RTR, resolve:

Autorizar o afastamento do Professor Edson Norberto Cáceres, matrícula SIAPE nº 6433886, no período de 26 a 28 de maio de 2010, para participar da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação- CNCTI, em Brasília, DF.

Nalvo Franco de Almeida Jr.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36 DE 25 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria 841, de 30 de setembro de 1997, RTR, resolve:

Autorizar o afastamento da Professora Débora Maria Barroso Paiva, matrícula SIAPE nº 1542466, no período de 15 a 20 de junho de 2010, para participar e apresentar trabalho no Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação - 2010, em Marabá, PA.

Nalvo Franco de Almeida Jr.

NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5 DE 24 DE MAIO DE 2010

O Diretor Administrativo do Núcleo de Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 906/2009, de 10/09/09, resolve:

Designar o servidor Joelson Chaves de Brito, matrícula no SIAPE nº 0432029, como Fiscal do Contrato nº 06/2010 e do cronograma físico-financeiro, firmado com a LAQUA Consultoria e Análise de Água Ltda - ME.

Adm. Gilberto Begena

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 33 DE 26 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR CLÍNICO DO NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 639, de 30 de junho de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor JEAN CHARLES MONTEIRO SALGADO, matrícula SIAPE nº 1177039, lotado na SEME/DIMD/DTC/NHU/RTR/FUFMS, para participar do “XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE ECOCARDIOGRAFIA”, no período de 27 a 29 de maio de 2010, em Belo Horizonte - MG.

Marcelino Chehoud Ibrahim

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16 DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR DE ENFERMAGEM E EDUCAÇÃO PERMANENTE DO NÚCLEO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 284, de 06 de março de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MASSACO SATOMI, matrícula SIAPE nº 1144833, lotada na DRE/DIEN/SEEA/NHU/UFMS, para participar da “SAFETY SYMPOSIUM - Qualidade do Cuidado & Segurança do Paciente”, a ser realizado no dia 21 de maio do corrente anol, na cidade de São Paulo - SP.

Ionas Dos Anjos
Diretor de Enfermagem

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 37 DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 764-RTR de 05 de agosto de 2009, resolve:

Designar o servido Rildo Leite Ribeiro, matrícula no SIAPE 0433889, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Finanças (DIFN) do Núcleo de Hospital Universitário, no período de 24/05 a 28/05/10, durante a ausência da titular que estará participando da III Jornada de Capacitação Técnica da SPO - com ênfase em Finanças, Orçamento e Contabilidade, na cidade de Florianópolis/SC.

Marcelino Cheoud Ibrahim

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 38 DE 24 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 764-RTR de 05 de agosto de 2009 e considerando o que consta na CI nº 01/2010 - da servidora Ana Paula Flauzino Conforte resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância para apurar os fatos apontados no Processo 23104.050634/2010-21 :

Valmir Nantes de Oliveira, matrícula no SIAPE nº 0431949.
Alceu Edison Torres, matrícula no SIAPE nº 0432307.
Antônio Ernesto Figueiró Filho, matrícula no SIAPE nº 2454130.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo servidor Alceu Edison Torres.

Art. 3º - Os trabalhos serão secretariados pela servidora Danielle Bertolino de Macedo Verão, matrícula no SIAPE nº 1754177.

Art. 4º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (Trinta) dias úteis, a partir da data de publicação.

Marcelino Cheoud Ibrahim

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 39 DE 31 DE MAIO DE 2010

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 764-RTR de 05 de agosto de 2009, resolve :

Art. 1º- Integrar os servidores (as) abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão de Prontuários constituída através da Instrução de Serviço nº 042, de 29 de julho de 2009 :

Ismara Aparecida Rodrigues Leite, matrícula no SIAPE nº 0432568.

Ivanete de Almeida Felix, matrícula no SIAPE nº 0433760.

Joel Pereira Santana, matrícula no SIAPE nº 0432823.

Helena Previato Sobrinho, matrícula no SIAPE nº 0433633

Art. 2º - A Integração visa a substituição justificada dos servidores (as) da referida Comissão como segue :

Paulo de Tarso Guerrero Mueller, matrícula no SIAPE nº 2145142

Rogério Carlos Sanfelice Nunes , matrícula no SIAPE nº 1359719

Madalena Cáceres de Mello, matrícula no SIAPE nº 0431929

Maria Elisia Aguirre, matrícula no SIAPE nº 0431835

Marcelino Cheoud Ibrahim

REPUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 7* DE 4 DE MARÇO DE 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.001475/2010-31, resolve, ad referendum:

Art. 1º Fixar as competências da Coordenadoria de Assistência à Saúde (CAS), vinculada à Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nos termos desta Resolução.

Art. 2º A Coordenadoria de Assistência à Saúde tem como responsabilidade coordenar e executar o Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PAS-UFMS).

Art. 3º Compete à Coordenadoria de Assistência à Saúde (CAS):
I - praticar atos de gestão com vistas a normatização e execução do PAS-UFMS;

II - instruir processos administrativos com matérias afetas à unidade;

III - emitir declaração, quando solicitado, informando a participação do beneficiário no PAS-UFMS;

IV - instruir processos de inclusão, exclusão e adesão ao PAS-UFMS;

V - providenciar a emissão das carteiras de identificação de beneficiários do PAS-UFMS;

VI - autorizar e acompanhar a realização de procedimentos de Assistência à Saúde em conformidade ao Regulamento do PAS-UFMS;

VII - realizar o reembolso de despesas em conformidade com o Regulamento do PAS-UFMS;

VIII - providenciar, mensalmente, lançamentos e conferências dos dados concernentes ao PAS-UFMS;

IX - informar, mensalmente, à Gerência de Recursos Humanos os dados para que se proceda ao desconto em folha de pagamento das contribuições dos beneficiários do PAS-UFMS;

X - manter disponível a relação atualizada dos prestadores de serviço que integram a rede credenciada do PAS-UFMS;

XI - realizar a avaliação atuarial ou previsão orçamentária anual das receitas e das despesas que servirão de base para o estabelecimento do exercício financeiro seguinte, e encaminhar ao Colegiado, até 15 de outubro, para aprovação;

XII - manter controle específico dos recebimentos das mensalidades e das despesas dos beneficiários titulares e dependentes a fim de manter o Fundo de Reserva dos titulares e dependentes, o qual deverá ser de valor equivalente a no mínimo três meses de arrecadação;

XIII - manter controle específico dos recebimentos das mensalidades e das despesas dos agregados, a fim de manter o Fundo de Reserva dos Agregados, o qual deverá ser de valor equivalente a no mínimo três meses de arrecadação;

XIV - propor normas complementares ao Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

XV - organizar as reuniões do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

XVI - providenciar a prestação de contas, mensal, do PAS-UFMS, bem como sua publicação trimestral no Boletim de Serviço até trinta dias do mês subsequente;

XVII - analisar a qualificação técnica para a prestação de serviços nas áreas de atendimento do Programa, procedendo à revisão periódica dos contratos firmados;

XVIII - acompanhar as negociações da Comissão Permanente de Negociação de Tabelas instituída pela Pró-Reitoria de Administração;

XIX - adotar tabelas de honorários para pagamento das despesas específicas, negociadas pela Comissão Permanente de Negociação de Tabelas, e aprovadas pelo Colegiado do PAS-UFMS;

XX - atestar e autorizar o pagamento das despesas com Assistência à Saúde em conformidade com as normas regulamentares internas vigentes;

XXI - promover a divulgação das orientações acerca da utilização do PAS-UFMS;

XXII - executar os atos e medidas de gestão determinadas pelo Colegiado do PAS-UFMS;

XXIII - implementar ações que visem à prevenção de doenças e à promoção da saúde, em parceria com outras unidades da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

XXIV - acompanhar e fiscalizar a utilização do PAS-UFMS identificando possíveis distorções na sua utilização e propondo controles ou revisão do Regulamento do Programa;

XXV - elaborar o relatório anual de gestão das atividades afetas à unidade; e

XXVI - desenvolver outras atividades de sua área de atuação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Célia Maria da Silva Oliveira

(*) Republicada por ter saído no BS nº 4763, de 15-03-2010, com incorreção no original.

RESOLUÇÃO Nº 124* DE 12 DE ABRIL DE 2010.

O CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e consi-

derando a análise de currículo efetuada pelo Coordenador de Curso e demais documentos constantes do Processo nº 1264/2010-06, em reunião realizada no dia 12 de abril de 2010, resolve:

1. Dispensar Clayton Rodrigo Honório de Godoy, do Curso de Química - Licenciatura, de cursar as disciplinas e respectivas cargas horárias, abaixo relacionadas:

| | |
|---|------|
| Disciplinas | CH |
| Biologia Geral | 144h |
| Mecânica dos Fluidos e Ondas | 72h |
| Metodologia Científica | 72h |
| Química dos Elementos | 102h |
| Estrutura e Propriedade dos Compostos Orgânicos | 68h |
| Reatividade de Compostos Orgânicos | 68h |
| Introdução à Bioquímica | 80h |
| Química Analítica Qualitativa | 100h |
| Farmacobotânica | 80h |
| Introdução à Físico-Química | 30h |
| Termodinâmica | 50 h |
| Química Analítica Quantitativa | 100h |
| Química Analítica Instrumental | 120h |
| Fundamentos de Cálculo | 57h |
| Cálculo com Álgebra | 51h |
| Estatística | 68h |
| Segurança e Meio Ambiente | 106h |
| Fundamentos de Química | 102h |
| Química Geral I | 51h |
| Química Geral II | 51h |
| Eletricidade e Magnetismo Q | 102h |

2. Aprovar o Plano de Estudos elaborado pela Coordenação de Curso.

3. Aprovar o enquadramento do acadêmico, no 3º semestre do referido curso.

Amâncio Rodrigues da Silva Júnior

* Republicada por conter incorreções na original - BS nº 4791, de 27.04.2010.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 114* DE 30 DE ABRIL DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 122/RTR de 02 de fevereiro de 2009 e considerando o disposto no artigo 36 de Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97, o que consta no Processo nº 23104-050335/2010-96, resolve:

Remover a pedido a servidora IVONETE CANDIDO DE OLIVEIRA PISSURNO matrícula SIAPE nº 0432219, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da DIFA/DRA/NHU para a SEAN/DISC/DTC/NHU.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no BS.

Prof. Dr. Julio Cesar Gonçalves.

* Republicar por incorreção na lotação.
IS Publicada no BS nº 4800 de 10/05/2010